



Número: **0003891-82.1996.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **30/05/2004**

Processo referência: **0003891-82.1996.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROBERTO EUGENIO ALVARES DE LIMA (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
ALBERTO FROCHT (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
ALEXANDRE DANTAS BARBOSA (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
EDSON ANTONIO CARLETO (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
EMILIA MERCES DOS SANTOS (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
GUNTER WILLI KLEIST (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
IOLANDA FUSCO ROTOLO (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
IVENS SATHLER (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
LEDA EGIDIO FELIPPE (APELANTE)	ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS (ADVOGADO)
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELADO)	
ITAU UNIBANCO S/A (APELADO)	DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES (ADVOGADO)
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
IVENS SATHLER JUNIOR (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28010 8851	07/11/2023 14:35	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0003891-82.1996.4.03.6100

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: ROBERTO EUGENIO ALVARES DE LIMA, ALBERTO FROCHT, ALEXANDRE DANTAS BARBOSA, EDSON ANTONIO CARLETO, EMILIA MERCES DOS SANTOS, GUNTER WILLI KLEIST, IOLANDA FUSCO ROTOLO, IVENS SATHLER, LEDA EGIDIO FELIPPE

Advogado do(a) APELANTE: ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS - SP128336-A

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ITAU UNIBANCO S/A

Advogado do(a) APELADO: DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES - SP162539-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de GUNTER WILLI KLEIST** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 279845778.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 30 de outubro de 2023.

